

**PROCESSO** N° 23411.016826/2020-14  
**CONTRATO** N° 06/2020 - Campus Campo Largo  
**APOSTILAMENTO** N° 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2020 - CAMPUS CAMPO LARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Engenheiro Tourinho, n° 829, Vila Solene, no Município de Campo Largo/PR, inscrito no CNPJ sob o n° 10.652.179/0009-72, neste ato representado por seu Diretor-Geral, nos termos da Resolução CONSUP/IFPR, n° 03 de 27 de março de 2019, **Sr. JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA** portador da Cédula de Identidade n° 1.023.728-28-8 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 443.559.550-87, designado pela Portaria IFPR n° 1663, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26.

**CONTRATADA: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 07.275.203/0001-30 sediado(a) na Rua do Trabalho, n° 57, Quadra 35, Lote 12, Casa 01, Bairro Rodoviário, Goiânia/GO, Cep. 74.430-450, neste ato representada pelo **Sr. PAULO MENDONÇA ALVES**, portador da Carteira de Identidade n° 8096, expedida pelo TD-GO, e CPF no 130.332.551-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitários, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas e pequenos reparos/melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as necessidades do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, tendo em vista o que consta no **Processo n° 23411.016826/2020-14** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação da cláusula segunda do Termo de Contrato n° 06/2020 - Campus Campo Largo.

1.1.1 Onde se lê:

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/12/2020 e encerramento em 16/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

1.1.2. Leia-se:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18/12/2020 e encerramento em 18/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes da presente assinam digitalmente com fundamento da MP 2200-2/2001.

Campo Largo, 01 de fevereiro de 2021.

<b>PELA CONTRATANTE</b>	<b>PELA CONTRATADA</b>
<hr/> <p><b>João Cláudio Bittencourt Madureira</b> Diretor-Geral do Campus Campo Largo <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</b></p>	<hr/> <p><b>Paulo Mendonça Alves</b> Representante Legal <b>Engefap Edificações Ltda</b></p>